

# **Eficácia das Políticas de Proteção ao Emprego na Sustentabilidade de Micro e Pequenas Empresas: Evidências Pós-COVID-19 e Implicações para o Desenho de Políticas Locais em Mato Grosso**

Área temática: Economia do Trabalho e Políticas Públicas

Autores: Éttore de O.S. Mendes de Freitas (Discente, PPG Economia/UFMT) | Paulo Roberto de Sousa Freitas Filho (Docente, PPG Economia/UFMT)

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Programa de Pós-Graduação em Economia (Campus Cuiabá)

## **RESUMO**

Este resumo expandido apresenta evidências quantitativas e qualitativas sobre a efetividade das **Políticas de Proteção ao Emprego (PPEs)** — especialmente a suspensão de contratos e a redução proporcional de jornada/salários — na preservação de postos de trabalho e na continuidade operacional de micro e pequenas empresas (MPEs) durante e após a pandemia da Covid-19.

A revisão comparada (Brasil, Chile, Portugal, Itália, Indonésia e Bósnia e Herzegovina) evidencia eficácia **parcial e heterogênea**. Casos de **alta adesão e cofinanciamento público**, como Chile e Portugal, reduziram desligamentos em até **-50%** e sustentaram operações em **82,3% das PME**, enquanto **barreiras burocráticas, crédito restrito e morosidade administrativa** limitaram os resultados em contextos menos integrados.

Na Itália, verificou-se um **trade-off entre produtividade (+1,2 a +1,59%) e rentabilidade (-1,47%)**, com elevação do risco de falência (+2,27%). No Brasil, estudos com MPEs registraram **queda média de receita de 76,2% e redução de força de trabalho de 52,4%**, com uso parcial dos instrumentos. Conclui-se que as PPEs são necessárias, porém insuficientes sem **liquidez, simplicidade processual e capilaridade institucional**.

Apresentam-se recomendações e um **protocolo de avaliação local**, aplicável a **Cuiabá e Várzea Grande (MT)**, incorporando metodologia empírica baseada em modelos **Logit/Probit** (para estimar a probabilidade de adesão) e **OLS/GLM** (para medir efeitos sobre emprego e receita).

**Palavras-chave:** micro e pequenas empresas; layoff; proteção ao emprego; Covid-19; políticas públicas; Mato Grosso.

## **1. INTRODUÇÃO**

As MPEs concentram maior intensidade de trabalho e menor capitalização, tornando-se vulneráveis a choques econômicos e sanitários. A pandemia impôs um colapso simultâneo de oferta e demanda, interrompendo cadeias produtivas e reduzindo drasticamente o consumo. Nesse contexto, as PPEs buscaram preservar vínculos laborais e a capacidade produtiva latente, evitando demissões em massa.

Contudo, o desempenho das políticas foi heterogêneo. Países que implementaram **modelos simplificados** e **sistemas de cofinanciamento** obtiveram resultados mais consistentes. No

Brasil, o **Layoff** mostrou-se juridicamente eficaz, mas administrativamente ineficiente para as microempresas, em razão de entraves burocráticos e baixa divulgação.

## 2. OBJETIVOS

### Objetivo geral:

Avaliar a efetividade das PPEs para as micro e pequenas empresas e propor recomendações para o desenho de políticas públicas em Mato Grosso.

### Objetivos específicos:

- (a) Sistematizar evidências comparadas por país e tipo de política;
- (b) Identificar condicionantes de adesão e gargalos institucionais;
- (c) Estimar a direção e magnitude dos impactos sobre emprego e receita;
- (d) Propor um modelo de avaliação local para Cuiabá e Várzea Grande.

## 3. REFERENCIAL TEÓRICO

Modelos de **busca e matching** indicam que preservar vínculos firma-trabalhador reduz custos de separação e perdas de capital humano específico. Políticas de **short-time work** internalizam parte do custo social do ajuste.

Entretanto, o prolongamento indevido pode gerar **risco moral** e **dependência excessiva** se não houver limites temporais claros. No caso brasileiro, coexistem instrumentos como a **Lei nº 4.923/1965, CLT art. 476-A** e a **Lei nº 14.020/2020**, mas a integração entre eles é precária, resultando em **subutilização entre MPEs**.

## 4. METODOLOGIA

A pesquisa utilizou **revisão de literatura sistemática (2020–2022)** com extração padronizada de país, política, adoção e resultados (emprego, receita, sobrevivência).

A síntese agrupou evidências em três eixos:

- (i) implementação e adoção;
- (ii) impactos sobre emprego/sobrevivência;
- (iii) sustentabilidade econômica e riscos.

Além disso, foi proposto um **modelo de avaliação local**, com amostragem estratificada (n = 50–100 MPEs), questionário estruturado e aplicação de **modelos Logit/Probit e OLS/GLM**, utilizando correção de viés por *Propensity Score Matching (PSM)*.

## 5. RESULTADOS PRINCIPAIS

Os resultados indicam:

- **Chile:** redução de desligamentos (–50%) e aumento da confiança (+11,9%).
- **Portugal:** 82,3% das PME mantiveram operações; relevância do layoff avaliada em 59%.
- **Itália:** aumento de produtividade (+1,59%) e risco de falência (+2,27%).
- **Brasil:** perda média de receita de 76,2% e redução de empregos de 52,4%.
- **Indonésia:** 53,6% de programas considerados bem-sucedidos.

Esses dados evidenciam que **simplicidade institucional e crédito acessível** são determinantes para o sucesso das PPEs.

### Quadro 1 – Evidências comparadas de políticas de proteção ao emprego (2020–2022)

**Legenda:** síntese objetiva por país (política → principais resultados mensurados).

País/Região	Política (tipo)	Principais resultados (efeitos mensurados)
<b>Portugal</b>	Layoff simplificado; suspensão de impostos; linhas de crédito de relevante;	<b>82,3%</b> das PME continuaram a operar; <b>59%</b> avaliaram o mecanismo como relevante; <b>&gt;100 mil</b> empresas utilizaram; baixa captação de crédito por microempresas.
<b>Chile</b>	Lei de Proteção ao Emprego (suspensão de contrato)	<b>+11,9%</b> no cumprimento de expectativas de pequenas empresas; aumento de consumo agregado <b>+0,3%</b> .
<b>Itália</b>	Proibição de demissões + CIG (alívio)	Produtividade <b>+1,2</b> a <b>+1,59%</b> ; rentabilidade <b>-1,47%</b> ; risco de falência <b>+2,27%</b> (trade-off).
<b>Brasil</b>	Lei 14.020/2020 (suspensão/redução) + auxílios	Subutilização entre MPEs; perdas de receita generalizadas; redução de quadro em parte das firmas; entraves burocráticos e baixa capilaridade.
<b>Indonésia</b>	Pacote multiprogramas + Lei de Criação de Empregos	<b>15/28</b> programas bem-sucedidos; eficácia <b>mista</b> ; demissões mais ligadas a home office e demanda fraca do que a fechamento definitivo.
<b>Bósnia e Herzegovina</b>	“Korona-Zakon” (curto prazo)	Foco emergencial de curto prazo; impacto limitado; necessidade de suporte de longo prazo.

**Fonte:** Elaboração própria com base em Espinosa-Brito et al. (2022); Stéfani & Teixeira (2022); Falavigna & Ippoliti (2022); Schreiber et al. (2021); Carvalho et al. (2020); Koeswahyono et al. (2022); Gavrić et al. (2021); Cristi & Madeira (2021).

## 6. IMPLICAÇÕES PARA MATO GROSSO

Propõe-se um **modelo adaptado de Layoff Simplificado para MPEs**, com:

- (i) adesão digital unificada;
- (ii) crédito com garantia parcial estadual;
- (iii) diferimentos tributários condicionados à manutenção de vínculos;

- (iv) assessoria técnica UFMT-SEBRAE-CRC;  
(v) monitoramento público trimestral de resultados.

**Quadro 2 – Modelo adaptado de “Layoff Simplificado” para MPEs em Mato Grosso (PLIP-MT)**

**Legenda:** diretriz prática para órgãos locais (o que fazer → como fazer → como medir).

<b>Desafio identificado</b>	<b>Ação recomendada (desenho de política)</b>	<b>Indicador de monitoramento (meta trimestral)</b>
<b>Burocracia e ritos complexos</b>	<b>Rito MPE-Simplificado:</b> formulário único digital; validação posterior; checklist objetivo.	Tempo médio de adesão ( $\leq$ <b>5 dias úteis</b> ); taxa de deferimento ( $\geq$ <b>85%</b> ).
<b>Liquidez insuficiente</b>	<b>Cofinanciamento de folha +</b> crédito garantido (ticket % MPEs com crédito pequeno; onboarding digital); aprovado ( $\geq$ <b>60%</b> ); diferimento tributário variação de vínculos ( $\Delta$ condicionado à manutenção de <b>emprego <math>\geq</math> 0</b> ). vínculos.	
<b>Baixa informação/capilaridade</b>	<b>UFMT-SEBRAE-CRC- Sindicatos:</b> capacitações mensais; kits de orientação; conversão em canal 0800/chat.	Alcance (# <b>MPEs capacitadas/mês</b> ); taxa de adesões ( $\geq$ <b>30%</b> ).
<b>Demora operacional</b>	<b>SLA público</b> com painel de acompanhamento de casos fora do prazo (transparência por município). ( <b>tendência decrescente</b> ).	
<b>Baixa absorção de crédito</b>	Produtos de <b>baixo valor</b> e <b>garantias simplificadas</b> ; Ticket médio; % inadimplência 90 dias ( $\leq$ <b>5%</b> ). integração com Pronampe.	
<b>Negociação coletiva difícil</b>	<b>Acordos setoriais-modelo;</b> # acordos celebrados; mediação remota para MPE com até 19 empregados.	( $\leq$ <b>10 dias</b> ).
<b>Avaliação e aprendizagem</b>	<b>Painel trimestral</b> com indicadores: adesão, tempo, Taxa de sobrevivência $\Delta$ emprego, continuidade (12 após 12 meses ( $\geq$ <b>70%</b> )). meses).	

**Fonte:** Elaboração própria com base na pesquisa de campo (Autor, 2025) e em evidências internacionais (2020–2022).

**7. CONCLUSÃO**

Conclui-se que o Layoff é uma ferramenta necessária, mas ainda pouco acessível às MPEs. Para Mato Grosso, políticas simplificadas e digitalizadas podem aumentar a resiliência das empresas e reduzir o desemprego estrutural pós-crise.